



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas de transparência na gestão de pessoas e controle de pessoal, por meio de seu Presidente abaixo assinado,

DECLARA, para os devidos fins de direito, comprovação junto aos órgãos de fiscalização e preenchimento de requisitos dos portais de transparência, que **NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO, VÍNCULO OU MANUTENÇÃO DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS** no quadro de pessoal deste Poder Legislativo Municipal.

Declara, outrossim, que os serviços administrativos e de apoio desta Casa de Leis no referido período foram desempenhados exclusivamente por seu quadro de servidores efetivos, comissionados e agentes políticos, inexistindo termos de compromisso de estágio ativos regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais, autorizando sua devida inserção e publicação no Site Institucional e Portal da Transparência.

Anaurilândia – MS, 29 de junho de 2026.

Celso Alves dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Av. Brasil, 1161 – Centro – CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

Telefone: (67) 99913-7621